



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Pepê Collaço**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**REQUERIMENTO**

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, inciso III, do Regimento Interno, requer seja encaminhada aos familiares do Senhor Cristiam Melo Vieira a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Pepê Collaço, manifesta pesar pelo falecimento do senhor Cristiam Melo Vieira fato que, além de enlutar a família, entristece toda a sociedade catarinense. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**, em 17/02/2023, às 12:18.

---